



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 096/2023

Indico a Exma. Prefeita de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente da Administração a reforma da estrada vicinal que liga as localidades Mirante a Chapada da Limpeza.**

JUSTIFICAÇÃO

A estrada mencionada se encontra em péssimas condições de tráfego, dificultando assim os deslocamentos de pessoas e mercadorias na via. O momento é ideal para a reforma, pois ainda não há chuvas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 04 de outubro.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – MDB